

PPRA - PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS

NR 9 Portaria Nº 3.214 de 8 de junho de 1978 e alterações posteriores





PELO FUTURO DO TRABALHO

PPRA - PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS
Portaria nº 3.214 de 8 de junho de 1978 e alterações posteriores

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE ALAGOAS**

Período de Vigência
Outubro/2020 À Setembro/2021

Índice

| | |
|---|----|
| INTRODUÇÃO | 3 |
| OBJETIVOS | 4 |
| RESPONSABILIDADE DO SESI | 4 |
| RESPONSABILIDADE DO EMPREGADOR | 4 |
| RESPONSABILIDADE DOS TRABALHADORES | 4 |
| ANTECIPAÇÃO (METODOLOGIA) | 5 |
| RECONHECIMENTO (METODOLOGIA) | 5 |
| AVALIAÇÃO E CONTROLE (METODOLOGIA) | 6 |
| REAValiaÇÃO (METODOLOGIA) | 7 |
| APLICAÇÃO DA METODOLOGIA - ANTECIPAÇÃO, RECONHECIMENTO, AVALIAÇÃO E CONTROLES | 7 |
| GHE: ADMINISTRATIVO | 8 |
| GHE: FISCALIZAÇÃO | 12 |
| GHE: SERVIÇOS GERAIS | 14 |
| GHE: TRANSPORTE | 16 |
| REGISTROS E DIVULGAÇÃO DOS DADOS | 18 |
| CONSIDERAÇÕES FINAIS | 18 |
| GLOSSÁRIO | 18 |
| ASSINATURAS | 19 |
| CRONOGRAMA | 20 |

Identificação

| | | | |
|---|--------------------|--|----------------------------|
| Empresa CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE ALAGOAS | | | |
| Endereço R OSVALDO SARMENTO, 22 | | Complemento | CNPJ 12.156.592/0001-14 |
| CEP 57051-510 | Cidade MACEIÓ | Bairro FAROL | UF AL |
| CNAE 8411-6/00 | Grau de Risco 1 | Descrição CNAE Administração pública em geral | |

INTRODUÇÃO

O Programa de Prevenção de Riscos Ambientais - PPRA é um programa de gerenciamento de riscos que tem por objetivo a preservação da saúde e da integridade de todos os trabalhadores de uma empresa, através da Antecipação, Reconhecimento, Avaliação, Controle e Reavaliação dos Riscos Ambientais e Ocupacionais existentes ou que venham a existir, tendo também em consideração a proteção do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais.

O PPRA está regulamentado pela NR 9 (Portaria MTE 3.214/78) e faz parte de um conjunto de medidas mais amplas contidas nas demais normas regulamentadoras, se articulando principalmente com a NR 7 (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO).

Em sua essência, trata-se de um programa de Higiene Ocupacional adequado apenas para os riscos ambientais: químicos, físicos e biológicos, podendo de forma extraordinária incluir parcialmente riscos de demais natureza, como Riscos Ergonômicos e Riscos de Acidentes. Assim, o PPRA é um programa de prevenção que relaciona os riscos ambientais existentes na empresa, qualificando e/ou quantificando os mesmos, conforme o caso, e propondo medidas práticas para minimizar ou eliminar esses riscos, requerendo uma sequência de fases e eventos bem característicos e que normalmente exigem um cronograma de metas, com o objetivo de planejar e executar as ações solicitadas entre estas fases e eventos.

Seguem as fases de desenvolvimento do PPRA:

- Antecipação dos Fatores de Riscos
- Reconhecimento dos Fatores de Riscos
- Avaliação Qualitativa e/ou Quantitativa dos Fatores de Riscos
- Estabelecimento de Controles para a eliminação, neutralização ou diminuição da exposição aos Fatores de Riscos
- Reavaliação

OBJETIVOS

- Promover a melhoria das condições ambientais, ocupacionais e a manutenção do ambiente de forma a garantir a saúde dos trabalhadores através da Antecipação, Reconhecimento, Avaliação, Controle e Reavaliação dos fatores de riscos ocupacionais;
- Utilizar resultados para subsidiar a elaboração e desenvolvimento do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO, do Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho - LTCAT e do Perfil Profissiográfico Previdenciário - PPP;
- Identificar as atividades que estejam expostas aos riscos físicos, químicos e biológicos nos termos especificados pela NR 9;
- Avaliar qualitativamente através da metodologia proposta os potenciais riscos à saúde dos trabalhadores;
- Indicar, caso necessário, as avaliações quantitativas para caracterização das concentrações ou intensidades das exposições ocupacionais;
- Promover ações e gerenciar a exposição aos Fatores de Riscos encontrados, de modo a eliminar, neutralizar ou minimizar as exposições ocupacionais;
- Comunicar os resultados do estudo realizado para todos os trabalhadores envolvidos;
- Manter o registro histórico das exposições para todos os trabalhadores de forma que eventuais problemas de saúde possam ser analisados e gerenciados com base em informações reais da exposição.

RESPONSABILIDADE DO SESI

- Elaborar o PPRA e oferecer suporte técnico, de acordo com solicitação da empresa.

RESPONSABILIDADE DO EMPREGADOR

- Estabelecer, programar e assegurar a implantação e o cumprimento do PPRA como atividade permanente na Empresa;
- Garantir que, na ocorrência de riscos ambientais nos locais que coloquem em situação de grave e iminente risco, os trabalhadores possam interromper de imediato as suas atividades, comunicando o fato ao supervisor hierárquico direto para tomada das devidas providências;
- Assegurar os recursos humanos, financeiros e materiais necessários para implementar este programa, assegurando a premissa de que Segurança e Saúde no Trabalho são valores a serem buscados;
- Tomar todas as providências para a implantação efetiva das medidas necessárias para o controle dos fatores de riscos ambientais;
- Viabilizar recursos para a execução de modificações destinadas à melhoria das condições de trabalho;
- Informar aos integrantes de maneira apropriada e suficiente sobre os riscos ambientais que possam originar-se nos locais de trabalho e sobre os meios disponíveis para prevenção e correção das exposições ocupacionais.

RESPONSABILIDADE DOS TRABALHADORES

- Colaborar e participar na implantação e execução do PPRA como agentes de melhoria, com a permanente vigilância das condições de segurança e saúde nos ambientes de trabalho;
- Cumprir as Normas de Segurança, Meio Ambiente e Saúde, visando seu bem estar físico e mental;
- Comunicar à liderança imediata todas as ocorrências de condições de insegurança encontradas, que possam implicar Riscos à Saúde;
- Usar sempre os equipamentos de proteção individual e coletiva fornecida e/ou instalados pela Empresa;
- Os integrantes interessados terão o direito de apresentar propostas e receber informações e orientações a fim de assegurar a proteção aos riscos ambientais identificados na execução do PPRA;
- O documento-base, suas alterações e complementações deverão ser apresentados e discutidos na CIPA, de acordo com a NR 5.

ANTECIPAÇÃO (METODOLOGIA)

O responsável da empresa deverá assegurar que toda modificação e/ou novo projeto a ser implantado seja avaliado preliminarmente com relação à identificação de perigos e avaliação dos riscos potencialmente presentes.

Envolve a análise de projetos de novas instalações, métodos ou processos de trabalho, ou de modificações dos já existentes, identificando os riscos ambientais potenciais e introduzindo medidas de proteção para sua redução ou eliminação.

Aquisição de Novos Equipamentos e/ou Materiais (inclusive substâncias químicas): É pré-requisito, no processo de aquisição, a análise prévia do item relacionado aos aspectos e impactos de segurança e saúde ocupacional. Para as substâncias químicas, deve-se ter conhecimento da FISPQ do produto.

Processos de Trabalho: Controlados, sob o Ponto de vista de segurança e saúde ocupacional, através dos processos/ ferramentas de identificação dos perigos e riscos, tais com Análise de Risco do Trabalho, Normas e Procedimentos de Segurança, Manual de Operação e Procedimentos Operacionais específicos.

Equipamentos Atuais: Controladas através da implementação dos planos de manutenção preventiva, bem como da definição e controle dos equipamentos e/ou sistemas críticos, sob o ponto de vista de segurança e saúde ocupacional.

RECONHECIMENTO (METODOLOGIA)

Para elaboração do reconhecimento foi realizada a caracterização de todos os trabalhadores: dados pessoais, cargo CBO, atividades que realizam, setores onde estão lotados, datas de admissão no setor, regime de revezamento, com o objetivo de estudar como eles se relacionam com os processos e com os Potenciais Agentes de Riscos presentes nestes processos e no ambiente.

Para cada setor da empresa é feito um mapeamento dos processos e atividades existentes com o objetivo de identificar os grupos de trabalhadores que realizam atividades similares visando facilitar a identificação de perigos na empresa. A estes grupos de trabalhadores damos o nome de GHE (Grupo Homogêneo de Exposição).

Cada processo pode ser constituído de um ou mais GHE, isto será determinado levando-se em conta a similaridade de cada atividade realizada e conseqüentemente A exposição aos mesmos Fatores de Riscos.

Em seguida, caracteriza-se o ambiente de trabalho para cada GHE: setor (local físico onde realiza suas atividades), verificando-se as condições sanitárias, iluminação, ventilação, estado de conservação, etc.

Para cada GHE é realizada a identificação dos Fatores de Riscos levando em conta as atividades, máquinas, equipamentos, ferramentas, toxicidade dos produtos químicos que utilizam, agentes e perigos presentes e a eficácia das medidas de proteção existentes.

AVALIAÇÃO E CONTROLE (METODOLOGIA)

Posteriormente realiza-se a Caracterização Qualitativa dos Fatores de Riscos e a priorização avaliações e/ou ações necessárias ao seu controle. A Caracterização Qualitativa é um critério técnico utilizado para a priorização das ações necessárias para cada Fator de Risco. Para tal, esse método se baseia numa Matriz de Riscos será utilizada para a análise. Os valores predefinidos para cada tipo de fator de risco serão lançados na matriz para classificação do Nível de Risco. O Nível de Risco (calculado na Tabela 3) é encontrado mediante a comparação dos índices oriundos das variáveis: "Probabilidade" ou "Grau de Exposição" ao Fator de Risco (descritos na Tabela 1) e "Gravidade" ou "Consequência" oriunda do Fator de Risco (descritos na Tabela 2).

Tabela 1 – "Probabilidade" ou "Grau de Exposição" ao Fator de Risco

| Índice | Descrição |
|------------------------------|---|
| 0 Inexistente | Não há registro de ocorrências ou de queixa relacionada ao Fator de Risco. Em condições normais é improvável ou não há exposição durante a jornada ou ciclo de trabalho. |
| 1 Ocasional / Eventual | Já houve no histórico registros de ocorrência ou de queixa relacionada ao Fator de Risco. Em condições normais de trabalho, o contato dos trabalhadores com o agente durante a execução das atividades é improvável, praticamente inexistente ou a níveis irrelevantes. A exposição ocorre em curtos períodos ou de forma eventual. |
| 2 Intermitente | Há registro de ocorrência ou de queixa ocasional relacionada ao Fator de Risco. Em condições normais de trabalho, o contato dos trabalhadores com o fator de risco é intermitente, esporádico, por curto espaço de tempo e a níveis baixos. |
| 3 Habitual | Com relativa frequência existem registros de ocorrência ou de queixas relacionadas ao Fator de Risco. Em condições normais de trabalho, o contato dos trabalhadores com o fator de risco é habitual, fazendo parte da rotina de trabalho. A exposição pode ou não acontecer diariamente. |
| 4 Permanente | São frequentes os registros de ocorrência ou de queixas relacionadas ao Fator de Risco. Em condições normais de trabalho, o contato dos trabalhadores com o fator de risco é permanente, fazendo parte da rotina de trabalho. A exposição acontece diariamente, por longos períodos. |

Tabela 2 – "Gravidade" ou "Consequência" oriunda do Fator de Risco

| Índice | Descrição |
|------------------|--|
| 0 Inexistente | O Fator de risco não apresenta efeitos conhecidos ou relevantes à saúde humana. |
| 1 Leve | Efeitos nocivos (adversos) subclínicos ou leves, reversíveis. Incluem-se substâncias químicas de toxicidade muito baixa. Não irritante de pele e mucosa. Sem evidência de carcinogenicidade, teratogenicidade ou mutagenicidade. |
| 2 Moderado | Efeito adversos reversíveis de moderados a severos que não deixam sequelas, ou efeitos irreversíveis que não conduzem à incapacidade de exercer as atividades pertinentes à função. Incluem-se substâncias químicas de baixa toxicidade a moderada. Levemente irritante de pele e mucosa. Carcinogênicos, teratogênicos ou mutagênicos confirmado somente para animais. |
| 3 Sério | Efeitos adversos irreversíveis que conduzem a incapacidade de exercer atividades na função, mas não impedem a continuidade de vida, embora possa ocorrer diminuição de sua qualidade. Incluem-se substâncias químicas de toxicidade alta, ruído excessivo, calor excessivo, vibração excessiva. Moderadamente irritante de pele e mucosa, irritante e ação superficial sensibilizantes. Suspeito de ser carcinogênicos, teratogênicos ou mutagênicos para seres humanos. |
| 4 Severo | Efeitos que causam risco de vida. Incluem-se substâncias químicas de toxicidade muito alta, como os asfixiantes químicos e radiação ionizante. Irritante severo de pele e mucosa, corrosivo. Carcinogênicos, teratogênicos ou mutagênicos confirmado para seres humanos. |

Tabela 3 - Nível de Risco

| Probabilidade ou Grau de Exposição | Gravidade ou Consequência | | | | |
|------------------------------------|---------------------------|---------------------------|---------------------------|---------------------------|---------------------------|
| | 0 Inexistente | 1 Leve | 2 Moderado | 3 Sério | 4 Severo |
| 0 Inexistente | Irrelevante / Inexistente |
| 1 Ocasional / Eventual | Irrelevante / Inexistente | Irrelevante / Inexistente | Baixo | Baixo | Médio |
| 2 Intermitente | Irrelevante / Inexistente | Baixo | Baixo | Médio | Alto |
| 3 Habitual | Irrelevante / Inexistente | Baixo | Médio | Alto | Alto |
| 4 Permanente | Irrelevante / Inexistente | Médio | Alto | Alto | Crítico |

| | |
|---------------------------|--|
| Irrelevante / Inexistente | Fator de Risco Irrelevante / Inexistente, ou seja, sem potencial de danos à saúde nas condições usuais. Pode representar desconforto, mas é desprezível frente aos critérios técnicos. FATOR DE RISCO GERENCIADO. |
| Baixo | Fator de Risco Baixo geralmente não representa riscos significativos à saúde nas condições usuais. FATOR DE RISCO GERENCIADO. |
| Médio | Fator de Risco Médio pode representar riscos à saúde nas condições usuais, com possibilidade de efeitos agudos pontuais e em condições adversas de trabalho. AVALIAR QUANTITATIVAMENTE. IMPLEMENTAR CONTROLE. |
| Alto | Fator de Risco Alto pode causar efeitos agudos nas condições normais de trabalho. AVALIAR QUANTITATIVAMENTE. IMPLEMENTAR CONTROLE. |
| Crítico | Fator de Risco em situação Inaceitável pode promover efeitos agudos. As práticas operacionais indicam aparente descontrole de exposição em condições normais de trabalho. AVALIAR QUANTITATIVAMENTE. IMPLEMENTAR CONTROLE. |

O Nível de Risco encontrado a partir da aplicação da metodologia proposta na fase de reconhecimento do Risco é parâmetro para a tomada de decisões. Se as informações obtidas na etapa de reconhecimento dos riscos não forem suficientes para permitir a tomada de decisão quanto à necessidade de implementação de novas medidas de prevenção, ou seja, se o Nível de Risco encontrado for Médio, Alto ou Crítico, deve-se proceder à avaliação quantitativa para:

- comprovar o controle da exposição ou de riscos identificados na etapa de reconhecimento;
- dimensionar a exposição dos trabalhadores; e
- subsidiar o equacionamento das medidas de controle.

A empresa se responsabiliza a desenvolver, implementar e registrar as medidas de controle para os respectivos Fatores de Riscos, seguindo a hierarquia determinada pela NR 9. Além disso, deverá ser analisada no PCMSO a necessidade de Avaliação médica periódica dos indicadores biológicos para acompanhamento da exposição ocupacional.

REAVALIAÇÃO (METODOLOGIA)

O PPRA deverá ser reavaliado anualmente com o objetivo de medir a eficácia do programa observando se foram cumpridas todas as metas descritas no planejamento anual e se as medidas de controle adotadas realmente eliminaram, neutralizaram ou reduziram os fatores de riscos ocupacionais, além da avaliação do aparecimento de novos riscos no ambiente de trabalho.

O Plano de Ações com a avaliação das ações realizadas encontra-se ao final do documento base.

APLICAÇÃO DA METODOLOGIA - ANTECIPAÇÃO, RECONHECIMENTO, AVALIAÇÃO E CONTROLES

De acordo com a metodologia proposta, segue o desenvolvimento do PPRA através da consolidação das fases de Antecipação, Reconhecimento, Avaliação e Controles dos fatores de riscos.

Unidade: CREA AL

| Setor | Cargo | Nº de Funcionários |
|-------|-------|--------------------|
|-------|-------|--------------------|

| | |
|------------------------------|---------------------------------------|
| GHE: - ADMINISTRATIVO | Nº de Funcionários |
| | Masc.: 17 Fem.: 21 Menor: 0 Total: 38 |

Descrição Detalhada

Serviços administrativos.

Descrição Local

Paredes em alvenaria, piso cerâmico, teto em laje, iluminação e ventilação natural e artificial.

Setor: ASSESSORIA JURÍDICA DÍVIDA ATIVA

| | |
|------------------------|------------------------------------|
| Cargo: ADVOGADO | Nº de Funcionários |
| | Masc.: 1 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 1 |

Descrição Detalhada: Postulam em nome do CREA-AL em juízo, propondo ou contestando ações, solicitando providências junto ao magistrado ou ministério público, avaliando provas documentais e orais, realizando audiências trabalhistas penais comuns e cíveis, instruindo a parte e atuando no tribunal de júri e, extrajudicialmente, mediando questões dentro dos princípios.

| | |
|---------------------------------------|------------------------------------|
| Cargo: ANALISTA ADMINISTRATIVO | Nº de Funcionários |
| | Masc.: 0 Fem.: 1 Menor: 0 Total: 1 |

Descrição Detalhada: Prestar suporte administrativo às atividades desenvolvidas nos departamentos e unidades do CREA-AL e que requeiram tomar decisões simples baseadas em precedentes.

Setor: ASSESSORIA TÉCNICA

| | |
|--------------------------------|------------------------------------|
| Cargo: ASSESSOR TÉCNICO | Nº de Funcionários |
| | Masc.: 1 Fem.: 1 Menor: 0 Total: 2 |

Descrição Detalhada: Assessorar o plenário, câmaras especializadas, comissões, presidência do conselho e demais áreas do CREA-AL, em assuntos de caráter eminentemente técnico na sua área de atuação e nos estudos e elaboração de procedimentos para a realização de fiscalização profissional.

| | |
|--------------------------|------------------------------------|
| Cargo: ASSISTENTE | Nº de Funcionários |
| | Masc.: 0 Fem.: 1 Menor: 0 Total: 1 |

Descrição Detalhada: Prestar suporte administrativo às atividades desenvolvidas nos departamentos e unidades do CREA-AL e que requeiram tomar decisões simples baseadas em precedentes.

| | |
|----------------------------------|------------------------------------|
| Cargo: ASSISTENTE TÉCNICO | Nº de Funcionários |
| | Masc.: 0 Fem.: 1 Menor: 0 Total: 1 |

Descrição Detalhada: Assessorar o plenário, câmaras especializadas, comissões, presidência do conselho e demais áreas do CREA-AL, em assuntos de caráter eminentemente técnico na sua área de atuação e nos estudos e elaboração de procedimentos para a realização de fiscalização profissional.

Setor: ASSESSORIA TÉCNICA CÂMARAS ESPECIALIZADAS

| | |
|---------------------------------------|------------------------------------|
| Cargo: ANALISTA ADMINISTRATIVO | Nº de Funcionários |
| | Masc.: 0 Fem.: 1 Menor: 0 Total: 1 |

Descrição Detalhada: Prestar suporte administrativo às atividades desenvolvidas nos departamentos e unidades do CREA-AL e que requeiram tomar decisões simples baseadas em precedentes.

| | |
|--------------------------|------------------------------------|
| Cargo: ESTAGIÁRIO | Nº de Funcionários |
| | Masc.: 0 Fem.: 1 Menor: 0 Total: 1 |

Descrição Detalhada: Exercer as atividades administrativas inerentes ao setor em que estejam lotados.

Setor: CONTROLADORIA

| | |
|---------------------------------------|------------------------------------|
| Cargo: ANALISTA ADMINISTRATIVO | Nº de Funcionários |
| | Masc.: 0 Fem.: 1 Menor: 0 Total: 1 |

Descrição Detalhada: Prestar suporte administrativo às atividades desenvolvidas nos departamentos e unidades do CREA-AL e que requeiram tomar decisões simples baseadas em precedentes.

| | |
|---------------------------|------------------------------------|
| Cargo: CONTROLADOR | Nº de Funcionários |
| | Masc.: 0 Fem.: 1 Menor: 0 Total: 1 |

Descrição Detalhada: Realizar inspeção, fiscalização, avaliação de resultados, avaliação de controles internos e prestação de contas de gestão.

Setor: GABINETE DA PRESIDÊNCIA**Cargo: ANALISTA ADMINISTRATIVO****Nº de Funcionários**

Masc.: 0 Fem.: 1 Menor: 0 Total: 1

Descrição Detalhada: Prestar suporte administrativo às atividades desenvolvidas nos departamentos e unidades do CREA-AL e que requeiram tomar decisões simples baseadas em precedentes.**Setor: GERÊNCIA DE COMUNICAÇÃO****Cargo: ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO****Nº de Funcionários**

Masc.: 1 Fem.: 1 Menor: 0 Total: 2

Descrição Detalhada: Elaborar planos estratégicos das áreas de comercialização, marketing e comunicação de serviços em geral, implementar atividades e coordenar sua execução, assessorar a diretoria e setores da empresa.**Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO****Nº de Funcionários**

Masc.: 1 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 1

Descrição Detalhada: Prestar suporte administrativo às atividades desenvolvidas nos departamentos e unidades do CREA-AL e que requeiram tomar decisões simples baseadas em precedentes.**Setor: GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO****Cargo: ESTAGIÁRIO****Nº de Funcionários**

Masc.: 1 Fem.: 1 Menor: 0 Total: 2

Descrição Detalhada: Exercer as atividades administrativas inerentes ao setor em que estejam lotados.**Setor: GERÊNCIA DE INFRAESTRUTURA****Cargo: ANALISTA ADMINISTRATIVO****Nº de Funcionários**

Masc.: 1 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 1

Descrição Detalhada: Prestar suporte administrativo às atividades desenvolvidas nos departamentos e unidades do CREA-AL e que requeiram tomar decisões simples baseadas em precedentes.**Cargo: ESTAGIÁRIO****Nº de Funcionários**

Masc.: 1 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 1

Descrição Detalhada: Exercer as atividades administrativas inerentes ao setor em que estejam lotados.**Cargo: GERENTE DE INFRAESTRUTURA****Nº de Funcionários**

Masc.: 1 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 1

Descrição Detalhada: Planejar, organizar, controlar e assessorar as organizações nas áreas de recursos humanos, patrimônio, materiais, informações financeiras, tecnológicas, entre outras. Implementar programas e projetos, promover estudos de racionalização e controlar o desempenho organizacional. Prestar consultoria administrativa.**Setor: GERÊNCIA DE RH****Cargo: ANALISTA ADMINISTRATIVO****Nº de Funcionários**

Masc.: 1 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 1

Descrição Detalhada: Prestar suporte administrativo às atividades desenvolvidas nos departamentos e unidades do CREA-AL e que requeiram tomar decisões simples baseadas em precedentes.**Cargo: GERENTE DE RECURSOS HUMANOS****Nº de Funcionários**

Masc.: 0 Fem.: 1 Menor: 0 Total: 1

Descrição Detalhada: Gerenciar atividades de departamentos ou serviços de pessoal, recrutamento e seleção, cargos e salários, benefícios, treinamento e desenvolvimento, liderando e facilitando o desenvolvimento do trabalho das equipes, assessorar diretoria e setores da empresa em atividades como planejamento, contratações, negociações de relações humanas e do trabalho.**Setor: GERÊNCIA DE TI****Cargo: ANALISTA DE TI****Nº de Funcionários**

Masc.: 1 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 1

Descrição Detalhada: Analisar, desenvolver e implantar soluções tecnológicas na área de software.**Cargo: GERENTE DE TI****Nº de Funcionários**

Masc.: 1 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 1

Descrição Detalhada: Gerenciar projetos e operações de serviços de tecnologia da informação, identificar oportunidades de aplicação dessa tecnologia, planejar atividades na área de tecnologia da informação.

| | |
|--|---|
| Setor: GERÊNCIA FINANCEIRA | |
| Cargo: ANALISTA ADMINISTRATIVO | Nº de Funcionários Masc.: 0 Fem.: 2 Menor: 0 Total: 2 |
| Descrição Detalhada: Prestar suporte administrativo às atividades desenvolvidas nos departamentos e unidades do CREA-AL e que requeiram tomar decisões simples baseadas em precedentes. | |
| Cargo: ESTAGIÁRIO | Nº de Funcionários Masc.: 0 Fem.: 1 Menor: 0 Total: 1 |
| Descrição Detalhada: Exercer as atividades administrativas inerentes ao setor em que estejam lotados. | |
| Cargo: GERENTE FINANCEIRO CONTÁBIL | Nº de Funcionários Masc.: 1 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 1 |
| Descrição Detalhada: Exercer a gerência dos serviços administrativos, das operações financeiras e dos riscos incluindo-se as do setor bancário, administrar recursos materiais e serviços terceirizados de sua área de competência, planejar, dirigir e controlar os recursos e as atividades de uma organização com o objetivo de minimizar o impacto financeiro da materialização dos riscos. | |

| | |
|--|---|
| Setor: GERÊNCIA OPERACIONAL ATENDIMENTO | |
| Cargo: ANALISTA ADMINISTRATIVO | Nº de Funcionários Masc.: 2 Fem.: 2 Menor: 0 Total: 4 |
| Descrição Detalhada: Prestar suporte administrativo às atividades desenvolvidas nos departamentos e unidades do CREA-AL e que requeiram tomar decisões simples baseadas em precedentes. | |
| Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | Nº de Funcionários Masc.: 1 Fem.: 1 Menor: 0 Total: 2 |
| Descrição Detalhada: Prestar suporte administrativo às atividades desenvolvidas nos departamentos e unidades do CREA-AL e que requeiram tomar decisões simples baseadas em precedentes. | |
| Cargo: ESTAGIÁRIO | Nº de Funcionários Masc.: 0 Fem.: 1 Menor: 0 Total: 1 |
| Descrição Detalhada: Exercer as atividades administrativas inerentes ao setor em que estejam lotados. | |
| Cargo: GERENTE OPERACIONAL | Nº de Funcionários Masc.: 0 Fem.: 1 Menor: 0 Total: 1 |
| Descrição Detalhada: Controlar o processo operacional e avaliar seus resultados, providenciar meios para que as atividades sejam desenvolvidas em conformidade com as normas e procedimentos técnicos de qualidade, buscar novas tecnologias e assessorar a diretoria e setores da empresa. | |

| | |
|--|---|
| Setor: OUVIDORIA | |
| Cargo: OUVIDOR | Nº de Funcionários Masc.: 1 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 1 |
| Descrição Detalhada: Realizar a comunicação entre a sociedade e o CREA/AL, auxiliando na solução de problemas e atendimento às solicitações diversas, quando não resolvidos diretamente no atendimento do regional. | |

| | |
|--|---|
| Setor: SECRETARIA DA SUPERINTENDÊNCIA | |
| Cargo: ANALISTA ADMINISTRATIVO | Nº de Funcionários Masc.: 0 Fem.: 1 Menor: 0 Total: 1 |
| Descrição Detalhada: Prestar suporte administrativo às atividades desenvolvidas nos departamentos e unidades do CREA-AL e que requeiram tomar decisões simples baseadas em precedentes. | |

| | |
|--|---|
| Setor: SUPERINTENDÊNCIA | |
| Cargo: SUPERINTENDENTE | Nº de Funcionários Masc.: 1 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 1 |
| Descrição Detalhada: Coordenar, orientar e supervisionar as unidades que compõem a estrutura auxiliar do CREA/AL, exercendo a função de gestor da estrutura auxiliar. | |

| Unidade | Setor | Cargo |
|---|---------------------|------------|
| CREA AL | ASSESSORIA JURÍDICA | ESTAGIÁRIO |
| Descrição Detalhada do Cargo: Exercer as atividades administrativas inerentes ao setor em que estejam lotados. | | |

Especificação dos Riscos - GHE: ADMINISTRATIVO

| | | | |
|----------------------------|---|--------------|-------------|
| Agente | Equipamentos ou mobiliários não adaptados à antropométrica do trabalhador | Grupo | Ergonômicos |
| Frequência | Habitual | | |
| Classif. Efeito | Moderado | | |
| Fonte Geradora | Mobiliário | | |
| Efeito | Comprometimento neuromuscular e/ou osteoarticular e/ou circulatório. | | |
| Fundamentação Legal | NR 17 - Ergonomia | | |

| | |
|---|---|
| GHE: - FISCALIZAÇÃO | Nº de Funcionários Masc.: 9 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 9 |
| Descrição Detalhada Atividades de fiscalização do exercício dos profissionais vinculados ao CONFEA/CREA / Condução de veículo de pequeno porte. | |
| Descrição Local Paredes em alvenaria, piso cerâmico, teto em laje, iluminação e ventilação natural e artificial / Ambiente externo. | |
| Setor: GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO | |
| Cargo: AGENTE DE FISCALIZAÇÃO | Nº de Funcionários Masc.: 8 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 8 |
| Descrição Detalhada: Fiscalizar o exercício profissional, ético e legal da engenharia, agronomia, geologia, geografia e meteorologia, bem como, profissões afins do sistema CONFEA/CREA, em nível superior e técnico, bem como emitir laudos e pareceres técnicos. | |
| Cargo: GERENTE DE FISCALIZAÇÃO | Nº de Funcionários Masc.: 1 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 1 |
| Descrição Detalhada: Coordenar, planejar e executar as atividades dos agentes de fiscalização, de acordo com o planejamento interno do CREA/AL. | |

Especificação dos Riscos - GHE: FISCALIZAÇÃO

| | | | |
|----------------------------|--|--------------|----------|
| Agente | Condução de veículos de qualquer natureza em vias públicas | Grupo | Acidente |
| Frequência | Intermitente | | |
| Classif. Efeito | Sério | | |
| Fonte Geradora | Tráfego em vias públicas | | |
| Efeito | Politraumatismos | | |
| Fundamentação Legal | Não Aplicável | | |

| | |
|--|------------------------------------|
| GHE: - SERVIÇOS GERAIS | Nº de Funcionários |
| | Masc.: 0 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 0 |
| Descrição Detalhada | |
| Serviços de limpeza e conservação do ambiente. | |
| Descrição Local | |
| Paredes em alvenaria, piso cerâmico, teto em laje, iluminação e ventilação natural e artificial. | |

| Unidade | Setor | Cargo |
|--|----------------------------|-----------------------------|
| CREA AL | GERÊNCIA DE INFRAESTRUTURA | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS |
| Descrição Detalhada do Cargo: Realizar limpeza, higienização e organização do edifício do conselho. | | |

Especificação dos Riscos - GHE: SERVIÇOS GERAIS

| Agente | Produtos Saneantes e Domissanitários | Grupo | Químico |
|----------------------------|--|--------------|----------------|
| Meio de Propagação | Ar/Contato | | |
| Frequência | Habitual - Intermitente | | |
| Classif. Efeito | Leve | | |
| Fonte Geradora | Atividade de Limpeza | | |
| EPI | Calçado de segurança impermeável Máscara de segurança Luva de segurança à base de borracha natural | | |
| Efeito | Irritação da pele e olhos; Irritação do trato respiratório | | |
| Fundamentação Legal | Não Aplicável | | |

| | |
|---|------------------------------------|
| GHE: - TRANSPORTE | Nº de Funcionários |
| | Masc.: 1 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 1 |
| Descrição Detalhada | |
| Serviços de condução de veículo de pequeno porte. | |
| Descrição Local | |
| Veículo de pequeno porte/Ambiente externo. | |

| | |
|---|------------------------------------|
| Setor: GERÊNCIA DE INFRAESTRUTURA | |
| Cargo: MOTORISTA | Nº de Funcionários |
| | Masc.: 1 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 1 |
| Descrição Detalhada: Transportar funcionários e presidência quando solicitado e também levar ou buscar algum documento em outros locais. | |

Especificação dos Riscos - GHE: TRANSPORTE

| Agente | Condução de veículos de qualquer natureza em vias públicas | Grupo | Acidente |
|----------------------------|--|--------------|----------|
| Frequência | Habitual | | |
| Classif. Efeito | Moderado | | |
| Fonte Geradora | Tráfego em vias públicas | | |
| Efeito | Politraumatismos | | |
| Fundamentação Legal | Não Aplicável | | |

| Total de Funcionários | | | | |
|-----------------------|-----------|----------|-------|-------|
| | Masculino | Feminino | Menor | Total |
| Funcionários | 27 | 21 | 0 | 48 |

REGISTROS E DIVULGAÇÃO DOS DADOS

Os registros do PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais são arquivados pela empresa por um período mínimo de 20 (vinte) anos. Os funcionários devem ser informados sobre o conteúdo deste PPRA, através de treinamento da empresa previstos no Plano de Ação.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os dados constantes neste documento representam as condições encontradas no período em que foi realizada a visita técnica. Para quaisquer mudanças nos processos, procedimentos, ferramentas de trabalho ou outras alterações nas condições operacionais e ambientais, recomenda-se a realização de análise e revisão deste documento.

GLOSSÁRIO

ABNT: Associação Brasileira de Normas Técnicas.

ACGIH: American Conference of Governmental Industrial Hygienists - Instituição Norte Americana que define parâmetros quantitativos para avaliação de riscos contaminantes ocupacionais.

CA: Certificado de Aprovação.

CLT: Consolidação das Leis do Trabalho.

CREA: Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

CAU: Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo.

dB(A) Decibel com Filtro de Ponderação "A" - é a Unidade Dimensional para "medir" o ruído. A escala "A" é indicada para avaliar a exposição a ruído ocupacional, pois é a que mais se aproxima da resposta do ouvido humano.

dB(C) Decibel com Filtro de Ponderação "C" - é a Unidade Dimensional para "medir" o ruído. A escala "C" é indicada para avaliar a exposição a ruído de impacto ocupacional.

DOSE: Quantidade % (percentual) indicando se a exposição Limite de Tolerância e/ou Limite de Exposição. Dose superior a 1 (um) ou 100% (cem por cento) significa superação do limite.

DOU: Diário Oficial da União.

EPC: Equipamento de Proteção Coletiva.

EPI: Equipamento de Proteção Individual.

GHE: Grupo Homogêneo de Exposição. Corresponde a um grupo de trabalhadores que experimentam exposição semelhante, levando em consideração as condições térmicas e as atividades físicas desenvolvidas, de forma que o resultado fornecido pela avaliação da exposição de parte do grupo seja representativo da exposição de todos que compõem o mesmo grupo.

IBUTG: Índice de Bulbo Úmido e Termômetro de Globo. Índice utilizado para avaliação da exposição ocupacional ao calor que leva em consideração temperatura, velocidade e umidade do ar e calor radiante.

LE: Limite de Exposição.

LT: Limite de Tolerância.

MTE: Ministério do Trabalho e Emprego.

NA: Nível de Ação - valor da intensidade do agente a partir do qual se fazem necessárias medidas preventivas.

NBR: Norma Brasileira.

NIOSH: National Institute for Occupational Safety and Health.

NR: Norma Regulamentadora do Ministério do Trabalho / Ministério da.

NRrsf: Noise Reduction Rating - Subject Fit. Nível de Redução de Ruído - Desvio Padrão

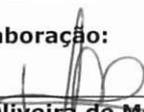
Ausência de Fator de Risco: Significa que no processo de identificação de perigos/fatores de risco em uma determinada área de trabalho da empresa, utilizando-se a avaliação qualitativa e/ou quantitativa, não foi identificado nenhum perigo que pudesse expor os trabalhadores a danos.

HISTÓRICO DE REVISÕES

| Revisão | Data | Descrição | Responsável |
|---------|------|-----------|-------------|
| | | | |
| | | | |
| | | | |

ASSINATURAS

Elaboração:



Thaise Oliveira de Melo
Técnico em Segurança do Trabalho
Registro: SRTE 0006245
Serviço Social da Indústria - SESI AL

Aprovação e Implementação:

Responsável Legal pela Empresa

CRONOGRAMA ANUAL DO PLANO DE AÇÃO 2020

| Atividade | Dt. Início | Dt. Fim | Out 20 | Nov 20 | Dez 20 | Jan 21 | Fev 21 | Mar 21 | Abr 21 | Mai 21 | Jun 21 | Jul 21 | Ago 21 | Set 21 | Status |
|---|------------|------------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|
| 1. Apresentar o PPRA para todos os funcionários. | 01/10/2020 | 01/01/2021 | X | X | X | X | | | | | | | | | |
| 02. Elaborar e manter atualizadas ordens de serviço de segurança, conforme exigência da NR 01. | 01/10/2020 | 01/02/2021 | X | X | X | X | X | | | | | | | | |
| 3. Realizar treinamento com colaboradores para Brigada de emergência. | 01/10/2020 | 01/04/2021 | X | X | X | X | X | X | X | | | | | | |
| 04. Manter os extintores instalados em local de fácil acesso e visualização, permanecer desobstruído e protegido contra intempéries, devendo ainda possuir placa de sinalização para sua fácil localização. | 01/10/2020 | 30/09/2021 | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | |
| 05. Indicar um trabalhador, designado da CIPA ou constituí-la conforme o dimensionamento da NR 5. | 01/10/2020 | 01/04/2021 | X | X | X | X | X | X | X | | | | | | |
| 06. Realizar a higienização periódica, evitando a proliferação de animais e insetos. | 01/10/2020 | 30/09/2021 | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | |
| 07. Adequar postos de trabalho de acordo com as solicitações realizadas na AET do estabelecimento. | 01/10/2020 | 01/05/2021 | X | X | X | X | X | X | X | X | | | | | |
| 08. Análise global do PPRA, para avaliação do seu desenvolvimento, ajustes necessários e estabelecimento de novas metas e prioridades.05. Análise global do PPRA, para avaliação do seu desenvolvimento. | 01/09/2021 | 30/09/2021 | | | | | | | | | | | | X | |

Pesquisa de Satisfação

Buscando a melhoria contínua da qualidade dos serviços prestados em Segurança e Saúde no Trabalho, o Sesi está realizando uma Pesquisa de Satisfação online. O formulário utilizado é de fácil compreensão, o preenchimento leva menos de 2 minutos e pode ser feito a qualquer momento. Acesse através de uma das opções abaixo:

| QR Code | Link Direto da Pesquisa | Central de Atendimento Online: | Contact Center |
|--|---|--|--|
| Aponte a câmera do seu celular ou use seu aplicativo leitor de QR Code  | Acesse através do seu computador ou celular, pelo link: bit.ly/sesialsst | Acesse o Chat Bot no site do Sesi, pelo link: http://al.sesi.com.br/contato | Fale com um de nossos atendentes por telefone, através do número: (82) 3021-7374 |



sesialagoas
al.sesi.com.br



PELO FUTURO DO TRABALHO



MAIS INFORMAÇÕES
82 3021.7374



SESI

www.al.sesi.org.br